

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 10/02/2025, ÀS 12:00HS.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e doze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente declarou a sessão aberta invocando a proteção de Deus e em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. Na sequência o Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 10/2025/GP/CMPB, de autoria da Presidência, convocando Sessão Extraordinária, o qual teve sua leitura dispensada a pedido do vereador Alvaro Deboni. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 31/01/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Alvaro Deboni e aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 37/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.984/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 184.033,78 (cento e oitenta e quatro mil trinta e três reais e setenta e oito centavos), para atender ao Gabinete da Prefeita. Lido o Ofício nº 33/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.000/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 35/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.001/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 94.290,12 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais e doze centavos), para atender Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Ofício nº 34/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.002/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 96.362,82 (noventa e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para atender a Secretaria



Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 38/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.003/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Lido o Ofício nº 39/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.004/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 269.425,94 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 40/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.005/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para atender o Gabinete da Prefeita e da Vice-Prefeita. Lido o Ofício nº 41/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.006/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 309.300,02 (trezentos e nove mil trezentos reais e dois centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Lido o Ofício nº 42/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.007/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.841.075,81 (Dois milhões oitocentos e quarenta e um mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Feita a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente retirou da pauta da Ordem do Dia os Projetos 3.989/2025 e 3.999/2025 e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Alvaro Deboni. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 11/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 10/2025; de Finanças e Orçamento nº 10/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.972/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes,



Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 12/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 11/2025; de Finanças e Orçamento nº 11/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.973/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.403.451,69 (Um milhão, quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 13/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 12/2025; de Finanças e Orçamento nº 12/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.975/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 683.100,00 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 14/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 13/2025; de Finanças e Orçamento nº 13/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.978/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes,



Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 15/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 14/2025; de Finanças e Orçamento nº 14/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.979/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.732.431,87 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 16/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.980/2025, de autoria do Executivo Municipal Altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 17/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 15/2025; de Finanças e Orçamento nº 15/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.981/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.542.091,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e



Redação nº 18/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 16/2025; de Finanças e Orçamento nº 16/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.983/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 19/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 17/2025; de Finanças e Orçamento nº 17/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.987/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de meio Ambiente. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 20/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 18/2025; de Finanças e Orçamento nº 18/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.988/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 22/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 20/2025; de Finanças e Orçamento nº 20/2025; sem que fossem discutidos e





manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.991/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 271.811,97 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 23/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 21/2025; de Finanças e Orçamento nº 21/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.992/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 24/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 22/2025; de Finanças e Orçamento nº 22/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.993/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 38.711,36 (trinta e oito mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 25/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 23/2025; de Finanças e Orçamento nº 23/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.994/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre



Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 26/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 24/2025; de Finanças e Orçamento nº 24/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.996/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 24.726,48 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 27/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 25/2025; de Finanças e Orçamento nº 25/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.997/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação R\$ 435.380,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 28/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 26/2025; de Finanças e Orçamento nº 26/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.998/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit



Financeiro, no valor de R\$ 250.034,18 (Duzentos e cinquenta mil e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para atender o Gabinete da Prefeita. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 30/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 28/2025; de Finanças e Orçamento nº 28/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.995/2025, de autoria de todos os Vereadores que Dispõe sobre a criação de auxílio-alimentação para os Vereadores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva, Alvaro Deboni e Sérgio Aparecido Tobias. Sem que houvessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às treze horas e treze minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão Ordinária a ser realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**

**Presidente**

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS**

**Vice-Presidente**

**ALVARO DEBONI**

**1º Secretário**

**FABIO RODRIGUES DA SILVA**

**2º Secretário**











# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>4</b>	<b>11/02/2025</b>

ID: <b>1464720</b>	Processo	Documento
CRC: <b>36D26964</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>11/02/2025 11:35:15</b>	Finalização: <b>11/02/2025 11:38:29</b>	

MD5: <b>9C50BF61F8CDFFB902925238A54F7F6F</b>
SHA256: <b>098AD6ED3B0C3450A1CC4A95DF1865F2D9586EB0E2F55C512806F331E4D5F986</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZOU EM 10/02/2025, ÀS 12:00HS.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	11/02/2025 11:36:39
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	11/02/2025 11:35:51
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/02/2025 13:18:53
--	----------------------	---------------------


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 ALVARO DEBONI	VEREADOR	21/02/2025 07:34:21
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR	21/02/2025 08:01:21
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	21/02/2025 10:02:46
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1464720 e o CRC 36D26964.